

Decreto nº. 1451 de 30 de setembro de 2013.

“Concede permissão para substituição de veículo de transporte de Passageiros no Município de São Sebastião do Alto.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando pedido formulado nos autos do processo Administrativo nº 5004/2013;

Considerando a documentação que instrui o requerimento com documentos pertinentes ao objeto, relativo à substituição do veículo contemplado através do Decreto Municipal n. 1119/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 247/1996;

Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado a substituição do veículo contemplado pelo Decreto nº 1119/2009, de serviços de transporte de passageiros, cadastrado nesta municipalidade, cujo proprietário é a senhora **Sandra Helena Barros de Araújo**, portadora da carteira de identidade nº 05.765.816-3 Detran-RJ, inscrita no CPF sob o nº 718.902.467-00, para o seguinte veículo: Chevrolet/Prisma 1.0 LT, 0 KM, de Cor Prata, Ano Fab. 2013/2014, Chassi 9BGKS69B0EG134897.

Artigo 2º – É de responsabilidade exclusiva do permissionário observar a legislação relativa ao transporte de passageiros, bem como a se submeter à vistoria prevista na legislação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 30 de setembro de 2013.

Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal